

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMPG
ÉDITAL
EDITAL 49/2020
CONCURSO PÚBLICO 604 - MONITOR
PROCESSO SEI 19.0.000120530-0

O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público:

1. O adiamento da **aplicação das Provas Teórico Objetivas** para o mês de novembro de 2020, tendo em vista a pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), a realizar-se na cidade de Porto Alegre/RS, em data, horário e local que serão confirmados em edital específico, divulgado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias anteriores à realização da prova, conforme Capítulo 5 do Edital de Abertura 157/2019.

2. Os candidatos inscritos que efetivaram o pagamento da taxa de inscrição e tenham interesse em **cancelar sua participação no certame**, nos termos do art. 26, do Decreto nº 11.496, de 1996, poderão requerer a **devolução da taxa de inscrição**, no período compreendido entre **15 de junho de 2020** e **15 de outubro de 2020**;

2.1 A **solicitação para devolução da taxa de inscrição** será realizada mediante requerimento do candidato através de **formulário específico** disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos/default.php>, acessível na página do Concurso Público 604 - Monitor, através do link: **PARA PREENCHER SEU REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CLIQUE AQUI**;

2.1.1 Para validação do requerimento de devolução da taxa de inscrição é **obrigatório anexar** ao formulário os seguintes **documentos digitalizados em formato pdf**: cópia do boleto DAM (Documento de Arrecadação Municipal) **E** cópia do comprovante de pagamento bancário, observado o **limite de 2 MB** (*megabytes*) por documento;

2.1.2 No requerimento o candidato deverá **informar**: o **nome do banco**, a **agência** e o **número de conta bancária** (**necessariamente de sua titularidade**, que deverá ser **conta corrente** ou **poupança**). Caso o candidato **não possua** conta bancária em sua titularidade **deverá informar** esta condição;

2.2 A solicitação poderá ser realizada **uma única vez**, sendo de responsabilidade do candidato a escolha do período para efetivá-la, dentro do prazo conferido no item 2. Caso seja realizada **mais de uma solicitação em nome do mesmo candidato**, somente a primeira **será conhecida**;

2.3 Findo o prazo estabelecido para requerimento da devolução da taxa de inscrição, será realizada a divulgação oficial do respectivo resultado, informando nome do requerente, nº do processo administrativo e a situação de deferimento ou indeferimento, no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA) e no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos/default.php>

3. A **devolução da taxa** de inscrição será realizada:

3.1 Por transferência eletrônica, sendo creditada na conta bancária informada pelo candidato, que deverá ser necessariamente de sua titularidade, no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento do requerimento do candidato pela Equipe de Seleção, ou;

3.2 Por ordem bancária, mediante apresentação de documento de identidade em qualquer agência bancária do Banco Banrisul, pelo prazo de até 60 dias, a contar do recebimento do requerimento do candidato pela Equipe de Seleção, caso o candidato não informe a conta bancária para crédito do valor.

Porto Alegre, 10 de junho 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Garcia de Castro, Secretário Municipal**, em 12/06/2020, às 18:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **10593254** e o código CRC **3187F73A**.

19.0.000120530-0

10593254v2